

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

SEXTA, 03 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO N° 841

IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **84120261212**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 115/2026	1
PORTARIA N° 116/2026	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 115/2026, 03 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de afastamento ou desincompatibilização do seu cargo ou função atua, o servidor efetivo para concorrer cargo eletivo, em conformidade da Lei Complementar n° 64/1990, Art. 1º, II, I e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Fernando Belarmino Da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor público para se afastar ou desincompatibilizar do seu cargo ou função atual, para atividade política, em conformidade com a **Lei Complementar n° 64/1990, Art. 1º, II, I**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento ou descompatibilização do servidor **DYEGO PEREIRA LIMA**, do cargo efetivo como professor de matemática da Prefeitura Municipal de Pium, com lotação na Secretaria de Educação de Pium, matrícula funcional n° 12148439, pelo período de 04/07/2026 à 05/10/2026, para concorre ao cargo eletivo de Deputado Estadual, pelo Estado do Tocantins nos termos da **Complementar n° 64/1990, Art. 1º, II, I**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 03 de julho de 2026.

Fernando Belarmino Da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 116/2026, 03 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de afastamento ou desincompatibilização do seu cargo ou função atua, o servidor efetivo para concorrer cargo eletivo, em conformidade da Lei Complementar nº 64/1990, Art. 1º, II, I e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Fernando Belarmino Da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor público para se afastar ou desincompatibilizar do seu cargo ou função atual, para atividade política, em conformidade com a **Lei Complementar nº 64/1990, Art. 1º, II, I**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento ou descompatibilização do servidor **WITER FONSECA NAVES**, do cargo efetivo como professor de geografia da Prefeitura Municipal de Pium, com lotação na Secretaria de Educação de Pium, matrícula funcional nº 12148439, pelo período de 04/07/2026 à 05/10/2026, para concorre ao cargo eletivo de Governador, pelo Estado do Tocantins nos termos da **Complementar nº 64/1990, Art. 1º, II, I**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 03 de julho de 2026.

Fernando Belarmino Da Silva
Prefeito Municipal

